

Memorando 131/2026

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 02/02/2026 às 13:09:48

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

Projeto de Lei

—
Maica Tainara Soares Ferreira

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS DE CANGUÇU – COOPERSOL. CNPJ: 06.079.423/0001-25;

Anexos:

Projeto_de_Lei.pdf



Assinado por 1 pessoa: MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.canguru.com.br/verificacao/86E6-D2C8-66F3-7B06>





**CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDE DOSUL
GABINETE DA VEREADORA MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
BANCADA PT**

MENSAGEM LEGISLATIVA N° --/2026

SENHORES VEREADORES;

SENHORA VEREADORA:

Ao cumprimenta-los respeitosamente apresento projeto lei em conformidade com disposto na Lei Orgânica do Município em especial o Art. 12 que disciplina ser competência dos vereadores:

Art. 12. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte

XX - ao reconhecimento de utilidade pública de pessoa jurídica de direito privado, nos termos da lei.

A COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SOLIDOS DE CANGUÇU – COOPERSOL.

CNPJ 06 079 423/0001-25, constituída em 18 DE SETEMBRO DE 2002.

Atendidos todos os requisitos para o reconhecimento, apresento incluso projeto de lei que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SOLIDOS DE CANGUÇU – COOPERSOL.**

solicitando apoio dos nobres pares.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RN, 02 de fevereiro
de 2026.

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Vereadora – Bancada PT

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEADOSUL
GABINETE DA VEREADORA MÁCIA TAINARA SOARES FERREIRA
BANCADA PT**

**BREVE CURRÍCULO DA COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA
SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANGUÇU – COOPERSOL.**

A COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CANGUÇU – COOPERSOL, foi constituída no dia 18 de setembro de 2002, com sua sede administrativa na BR 392 KM 120, na Lacerda, primeiro distrito do Município de Canguçu RS, CEP 966.00000.

A COOPERSOL de Canguçu é uma cooperativa de trabalho formada por catadores e catadoras de materiais recicláveis, que atua na coleta seletiva de resíduos sólidos no município. Seu trabalho contribui diretamente para a preservação ambiental, a redução de resíduos destinados aos aterros e a promoção da inclusão social e geração de renda por meio da economia solidária.

Suas principais atividades incluem:

Coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis;
Triagem, separação e classificação de materiais recicláveis;
Comercialização de resíduos recicláveis;
Educação ambiental junto à comunidade;
Contribuição para a política municipal de resíduos sólidos;
Geração de trabalho e renda para cooperados e cooperadas;

A atual Diretoria hoje da COOPERTIVA é Bianca Machado da Rosa.

“DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA!”



**CÂMARAMUNICIPALDECANGUÇU
ESTADODORIOGRANDEADOSUL
GABINETE DA VEREADORA MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
BANCADA PT**

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA DE TRABALHO EM COLETA
SELETIVA DE RESÍDUOS SOLIDOS DE
CANGUÇU – COOPERSOL. CNPJ:
06.079.423/0001-25;**

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, o, **A COOPERATIVA
DE TRABALHO EM COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS
SOLIDOS** CNPJ: **06.079.423/0001-25** entidade composta por catadores e catadoras de materiais recicláveis.

Atua na coleta seletiva de resíduos sólidos, na promoção da economia solidária, na preservação ambiental e na inclusão social no município de Canguçu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu, 02 fevereiro de 2026;

**ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal**

Iniciativa: Poder Legislativo
Autora: Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira.

“DOESANGUE,DOEÓRGÃOS,SALVEUMAVIDA!”



Assinado por 1 pessoa: MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camara.canguru.com.br/verificacao/86E6-D2C8-66F3-7B06>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86E6-D2C8-66F3-7B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 02/02/2026 13:10:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/86E6-D2C8-66F3-7B06>